


São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo

Assunto: Cumprimento ao Comunicado SDG 18/2020 (COVID-19) - REQUISIÇÃO
AG-022/2020 – DF-1.4

Na qualidade de representante legal da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, situada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, nº 2.900, Assunção, CEP: 09860-214, devidamente constituída e registrada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.708.771/0001-00 e com inscrição estadual isenta ("Irmandade"), viemos, por meio deste, informar que a locação dos conjuntos privativos se deu devido a entrarmos em quarentena, em função de um óbito confirmado de COVID-19 (24/06/2020 a 08/07/2020) e já possuímos contrato com a empresa **DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA - ME**

Atenciosamente,



Delbem Ruiz Ribeiro da Cunha
Diretor Administrativo-Financeiro